



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 282/2023 – DMA - ptg - B

Sales Oliveira, 17 de novembro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Encaminho a V. Exa. os Projetos de Lei abaixo relacionados:

a) Abertura no Orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências, visando reforçar dotações orçamentárias para a aquisição de material de consumo;

b) Abertura no Orçamento vigente de crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências, visando reforçar dotações orçamentárias para efetuar repasse à Casa do Vovô Salense.

As razões da propositura seguem declinadas na Exposição de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

97-2416 14:44
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 17/11/2023
F. G. Graton



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotações previstas no orçamento de 2023 que não estão sendo suficientes para material de consumo e equipamentos e material permanente, para diversos setores.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R\$ 161.174,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 130.....	R\$ 50.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
Ficha: 137.....	R\$ 80.000,00
12.361.0007.2026.0000 – Manutenção dos Recursos do Ens. Fundamental - Estadual	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
02.09.01 – MEIO AMBIENTE	
Ficha: 235.....	R\$ 5.000,00
18.541.0018.2050.0000 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 – TESOURO	
02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 348.....	R\$ 3.174,00
04.122.0003.2009.0000 – Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01 – TESOURO	
02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 414.....	R\$ 23.000,00
15.452.0015.2045.0000 – Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01 – TESOURO	
Suplementação (+).....	R\$ 161.174,00



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.05 - FUNDEBR\$ (161.174,00)
Ficha: 163.....
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
Suplementação (-).....R\$ (161.174,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 17 de novembro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal